



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Judicial da Comarca de Ronda Alta

Rua Duque de Caxias, 50 - Bairro: Centro - CEP: 99670000 - Fone: (54) 304-69892 - Email: frrondaltavjud@tjrs.jus.br

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 5000031-05.2009.8.21.0148/RS

Local: Ronda Alta

Data: 02/07/2026

OFÍCIO Nº 10109599112

(Ao responder, favor mencionar o n.º do processo)

Senhor(a),

De ordem do excelentíssimo Senhor Juiz de Direito, Dr. NEIMAR PEDRO KAIBERS, visando o cumprimento de ordem judicial proferida nos autos do processo supramencionado, que tramita perante esta Comarca, movido pelo JUSTIÇA PÚBLICA, vimos, por meio deste, INFORMAR que foi deferida a transferência da instituição de acolhimento da protegida GIANNI GABRIELLI DE SOUZA OLIVEIRA, devendo o Conselhor Tutelar e o CRAS do município de Ronda Alta providenciar, **com urgência**, o transporte ate a Associação Beneficente Lar da Criança Edir Bisognin Goelzer, no município de Erechim/RS

Documento assinado eletronicamente por **LISIANE SELBACH DE OLIVEIRA, Diretora de Secretaria**, em 02/07/2026, às 19:00:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10109599112v2** e o código CRC **bd1c971e**.

5000031-05.2009.8.21.0148

10109599112 .V2